PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o inciso IX do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, como responsável por alimentação e envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná a contar do dia 21/01/2020, em substituição ao responsável CARLOS EDUARDO NUNES HORST – MATRICULA 1015-1:

Responsável		Módulos
01	ELOYSE GONÇALVES – MATRICULA 1017-1	LICITAÇÕES

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroativa a 21/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Em: 21/02/2020
Nº